

PORTARIA N.º 18.047, DE 25/02/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011, E,

CONSIDERANDO QUE NA DATA DE 01/02/2022 OCORREU O NASCIMENTO DO FILHO DA REQUERENTE E NO DIA 17/02/2022 A SERVIDORA TOMOU POSSE NO CARGO EFETIVO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 104 (cento e quatro) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Hellen da Silva Imberti Croscop	35386	17/02/2022 a 31/05/2022	3197/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Hellen da Silva Imberti Croscop	35386	01/06/2022 a 30/07/2022	3197/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal